

A Educomunicação e o POIE: Possíveis aproximações¹

Michele Marques Pereira

Especialista em Educomunicação pela Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP).

E-mail: michelemarquesp@gmail.com

Resumo: Este artigo busca compreender a relação entre o trabalho, orientações curriculares e diretrizes normativas para o Professor Orientador de Informática Educativa – POIE – com os princípios e práticas educomunicativas. Será analisada a função desse professor disposta pela SME-SP por meio da Portaria 2.673 e o resultado da análise será intercalado com os preceitos e práticas educomunicativas, buscando vislumbrar aproximações possíveis. Serão apresentadas percepções sobre a proximidade entre os departamentos de Informática Educativa e Nas Ondas Do Rádio da SME-SP, para então tecer considerações finais.

Palavras-chave: Educomunicação; Professor Orientador de Informática Educativa – POIE; Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs; Secretaria Municipal de Ensino de São Paulo – SME-SP; Laboratório de Informática Educativa.

Abstract: This article tries to understand the relationship between work, curriculum guidelines and regulatory guidelines for the Advisor Teacher of Educational Computing - POIE - using the principles and educommunicative practices. We will analyze the function of this teacher arranged by SME-SP through Ordinance 2673 and the result will be considered with the precepts and practices of Educommunication, investigating some possible approaches. Perceptions will be presented on the proximity between the Educational Computing department and the project Nas Ondas do Rádio. Finally, we will construct some final considerations.

Keywords: Educommunication; Advisor Teacher of Educational Computing – POIE; Information and Communication Technology – ICTs; Education Municipal Secretary of São Paulo; Educational Computing Laboratory.

1. A EDUCOMUNICAÇÃO

Apresentar caminhos propositivos para os desafios que a era digital e as Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs – expõem ao sistema tradicional de ensino, vem se tornando cada vez mais urgente para corresponder às demandas estudantis do século XXI. A complexidade do momento em que vivemos e o descompasso, não só entre as gerações, como também entre os modelos tradicionais de ensino e a utilização das TICs no espaço escolar, ressaltam a importância de se pensar, discutir e elaborar estratégias e políticas que respondam aos desafios do ensino contemporâneo.

1. O artigo parte da monografia: PEREIRA, Michele Marques. **A Educomunicação e o POIE.** Monografia (Pós Graduação), ECA – USP, 2013.

Recebido: 03/03/2015

Aprovado: 02/04/2015

Tal cenário apresenta um campo complexo e desafiador que salienta a importância do papel do mediador na *interface* mídia, tecnologia e educação. Nesse sentido, a formação educacional dos agentes envolvidos pode contribuir fortemente no avanço da escola rumo ao desenvolvimento da aprendizagem e protagonismo dos estudantes e professores. As ações educacionais referidas podem ser definidas como:

O conjunto das ações de caráter multi-disciplinar voltadas ao planejamento e à implementação de práticas destinadas a criar e a desenvolver ecossistemas comunicativos abertos e criativos nos distintos espaços educativos – dos não formais aos formais –, de forma a garantir condições de expressão a todos os membros das comunidades educativas, envolvendo, em igualdade de condições, gestores, comunicadores, ensinantes, receptores e educandos, especialmente crianças, adolescentes e jovens. Ou seja, a comunicação – promovida a partir da perspectiva da dialogicidade – colocando-se como missão romper fundamentalmente o conceito de verticalidade de reações, possibilitando e ampliando, desta forma, o uso da palavra².

A Educomunicação nasce da inter-relação entre duas áreas fundamentais para aprendizagem – a Comunicação e a Educação. No Brasil, este campo vem se consolidando desde a década de 1990, coincidindo com o início da implementação dos Laboratórios de Informática Educativa, da função do Professor Orientador de Informática Educativa – POIE – e das diretrizes para o uso das novas tecnologias na Secretária Municipal de Educação de São Paulo – SME-SP. Como ressalta Mogadouro:

A Educomunicação vem ganhando espaço, inclusive na esfera das políticas públicas, por ser um campo novo, cuja proposta é conjugar ações que produzem o efeito de articular sujeitos sociais no espaço da interface comunicação e educação. A leitura crítica da mídia aliada à produção midiática (leitura de mundo somada à expressão) e à gestão da comunicação nos espaços educativos são seus eixos principais³.

Nesse espaço da esfera pública em que a Educomunicação vem se consolidando, encontramos na Lei EDUCOM⁴ – Educomunicação pelas ondas do rádio – de 2005, um exemplo importante da institucionalização dos preceitos educacionais na rede pública de ensino da cidade de São Paulo. Preceitos que se refletem na prática por meio do Departamento Nas Ondas Do Rádio. Esse movimento vem representando um avanço considerável nas políticas públicas educacionais em prol da educação.

Outro departamento da SME-SP que atua parcialmente com a Educomunicação é o de Informática Educativa⁵. Este profissional é um parceiro importante do Departamento Nas Ondas Do Rádio. O POIE é, também, um dos principais agentes educadores que intermediam e conjugam a inserção das TICs e da Educomunicação nas escolas da cidade.

Os campos da Educomunicação e das TICs permeiam as práticas dos dois departamentos da SME-SP citados. Nesse sentido, é importante pensar quais convergências e divergências esses campos encontram no dia a dia do ambiente escolar. Com o objetivo de compreender como esses dois campos se relacionam

2. SOARES, Ismar de Oliveira. *Teorias da Comunicação e Filosofias da Educação: fundamentos epistemológicos da educomunicação*. Texto para aula do concurso de titular da ECA-USP, 2009, p. 20.

3. MOGADOURO, Cláudia de Almeida. *Cinema e escola: Ver, sentir e fazer*. Conferência Internacional de Viana, 2013.

4. DECRETO No 46.211, DE 15 DE AGOSTO DE 2005. Regulamenta o Programa EDUCOM – Educomunicação pelas ondas do rádio, instituído no Município de São Paulo pela Lei no 13.941, de 28 de dezembro de 2004.

5. Durante a fase de produção desse artigo, em 2015, obtivemos a informação de que o O Dep. De Informática Educativa está sendo chamado de Dep. De Tecnologia para Aprendizagem.

na rede municipal de ensino de São Paulo, encontramos no POIE um agente que, ao atuar com os dois campos, pode elucidar as relações entre eles.

Para iluminar caminhos possíveis entre o seu trabalho e as práticas educacionais, este artigo relacionará as Áreas de Intervenção Educomunicativas⁶, propostas pelo Núcleo de Comunicação e Educação – NCE – da USP, com as atribuições dos POIEs dispostas na Portaria N° 2.673⁷.

O objetivo é verificar se as orientações e atribuições que regem o trabalho do POIE e o papel do Laboratório de Informática Educativa na rede pública, aproxima-se mais de práticas educacionais ou tecnicistas. Em seguida, será apresentada parte das entrevistas realizadas com os departamentos da SME-SP nas Ondas Do Rádio e Informática Educativa, para então correlacionar teorias e práticas na busca por possíveis respostas para as questões suscitadas.

2. A EDUCOMUNICAÇÃO E O POIE

O Núcleo de Comunicação e Educação da USP (NCE), após ampla pesquisa, diagnosticou sete áreas de intervenção educacional⁸, das quais três apresentam maior consonância com as atribuições e orientações para o trabalho dos POIE's, e para a utilização das tecnologias no sistema educacional paulistano. São estas: A área da Pedagogia da Comunicação, a da Mediação Tecnológica na Educação e a da Expressão Comunicativa através das artes. São muitas as correlações entre as áreas de intervenção educacionais e a Portaria N° 2.673, que rege sobre o trabalho dos POIEs e os Laboratórios de Informática Educativa.

Iniciamos a análise da Portaria por uma orientação que ajuda compreender se há, ou não, orientação tecnicista para o uso das TICs aos Professores Orientadores de Informática Educativa. Antes de seguir, é importante destacar que a orientação tecnicista aparece especialmente quando os aspectos que envolvem a aprendizagem técnica dos instrumentos relacionados às TICs são o objetivo final da aprendizagem. Uma das formas de orientação não tecnicista das TICs, poderia se caracterizar pelo uso dos instrumentos como meio amplificador de aprendizagens, incluindo aspectos que busquem perceber o todo, e que indiquem uma leitura e produção crítica dos meios.

Na portaria analisada, observa-se uma proposta não tecnicista das TICs na seguinte passagem:

[...] necessidade de se assegurar que as atividades desenvolvidas no Laboratório de Informática Educativa devem ser integradas ao currículo da Escola considerando a função social no uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação e promovendo intercâmbio entre as diferentes áreas de conhecimento⁹.

Esse direcionamento, exposto logo na primeira página da lei, ajuda a desmistificar conceitos dualistas sobre a orientação das TICs, e colaboram na percepção de que as orientações para o trabalho do POIE se alinham mais com a visão social e humanista, do que a tecnicista. Pode-se verificar este alinhamento em diversos pontos da portaria em questão. Ainda na primeira página, por

6. SOARES, op. cit., p. 21.

7. PORTARIA N° 2.673, DE 23 DE JUNHO DE 2008. Dispõe sobre a organização dos Laboratórios de Informática Educativa nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

8. As sete áreas de intervenção da Educomunicação diagnosticadas pelo NCE são: Educação para a comunicação; Expressão comunicativa através das artes; Mediação tecnológica na educação; Pedagogia da Comunicação; Comunicação educacional; Gestão comunicativa; Reflexão epistemológica. SOARES, op. cit., p. 21.

9. Idem, p. 1.

exemplo, enfatiza-se que as TICs sejam utilizadas como recursos no processo de ensino e aprendizagem, em prol da pesquisa e produção de conhecimento. Esta posição converge com as recomendações educomunicativas para o uso das tecnologias como meio no processo de aprendizagem, de forma que estimulem o jovem como protagonista e produtor de conhecimento. Como coloca Orofino:

Trata-se na verdade de apostar na democratização da informação através do espaço escolar. Se for para termos a escola equipada com as novas tecnologias da informação que estas sejam utilizadas, portanto, a favor das vozes dos estudantes e não como recursos de adestramento para o trabalho¹⁰.

Favorecer as vozes dos estudantes e encaminhar o uso das tecnologias para responder às demandas sociais são orientações que convergem com as práticas educomunicativas, e passíveis de relação com a Portaria N° 2.673. Esta pode ser observada no Art. 2º, no trecho em que se expõe que um dos objetivos das práticas desenvolvidas no Laboratório de Informática Educativa é o de promover ações de cunho pedagógico que atendam às demandas apontadas para inclusão social e digital de toda a comunidade educativa.

Ainda no Art. 2º, destacamos outro objetivo do Laboratório de Informática Educativa que converge com as práticas educomunicativas: o de potencializar o uso crítico e criativo dos diferentes recursos tecnológicos como forma de expressão, indo ao encontro da atividade esperada na “Mediação tecnológica na educação”, e contribuindo para evitar a alienação do conhecimento. Como aponta Cury, ao refletir sobre o pensamento complexo de Edgar Morin: “A falta de compreensão do todo tira a possibilidade de reflexão e discussão, criando uma espécie de alienação do conhecimento”¹¹.

Outro ponto da lei que evidencia alinhamentos claros com as práticas educomunicativas são as atribuições do POIE. Dentre as diversas correlações possíveis, ressaltam-se as direcionadas para que o trabalho do POIE seja interligado aos projetos pedagógicos da escola, fazendo parte da formação do currículo, do registro, análise e avaliação dos processos de aprendizagem, de forma a promover a formação de seus pares (atuando como agente multiplicador de conhecimentos e aprendizagens) e o intercâmbio entre os educadores, gestores (nos diversos horários do ambiente escolar) e com as equipes da SME-SP.

A Análise da Portaria N° 2.673, desta forma, evidenciou a presença constante de orientações de caráter humanista e não tecnicista que podem convergir com as Áreas de Intervenção Educomunicativa apontadas pelo NCE-USP e com as práticas educomunicativas, apresentando possibilidades para a criação de pontes entre o trabalho dos POIEs e a Educomunicação. As Orientações da SME-SP, por meio da Portaria, convergem nesse sentido quando ressaltam a importância do papel do professor como mediador, do uso do computador como meio e não como um fim em si mesmo, do uso crítico e criativo dos recursos tecnológicos como forma de expressão e da importância do uso interdisciplinar dos recursos tecnológicos na educação. Convergem também quando orientam o POIE para atuar como agente multiplicador, por meio da

10. OROFINO, Maria Isabel. *Mídias e mediação escolar: pedagogia dos meios, participação e visibilidade*. São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire, 2005. Guia da escola cidadã; v.12, p. 122-125.

11. CURY, Luciene. Revisitando Morin: os novos desafios para os educadores. *Revista Comunicação & Educação* – Ano XVII – n. 1 – jan./jun. 2012, p. 44.

formação de seus pares, e propiciar o uso das tecnologias em prol da pesquisa e produção de conhecimento. Esses fatores contribuem na percepção de que o POIE tem atribuições, suportadas por lei, para atuar também como agente educador.

Percebe-se, no entanto, que, para uma atuação nesse sentido, algumas questões que se colocam no processo podem ser aprofundadas para uma melhor percepção das possibilidades, entraves e desafios que tal ação pode acarretar. Uma das questões, levantada no início deste artigo, refere-se a como os Departamentos Nas Ondas Do Rádio e Informática Educativa trabalham em conjunto, e outra questão refere-se, à formação educacional disposta aos POIEs.

3. OS DEPARTAMENTOS DE INFORMÁTICA EDUCATIVA E NAS ONDAS DO RÁDIO DA SME-SP.

Pontua-se inicialmente que os projetos educacionais da SME-SP ocorrem por meio do Dep. Nas Ondas Do Rádio e que o trabalho do POIE e o uso dos laboratórios de informática são de responsabilidade do Dep. de Informática Educativa. Ambos os departamentos fazem parte da Diretoria de Orientação Técnica – DOT. Nas Ondas Do Rádio atua com projetos de cunho educacional que vão além do rádio, utilizando também recursos tecnológicos visuais e audiovisuais. As duas equipes trabalham com as TICs, sendo que os POIEs são importantes aliados deste departamento na implementação dos projetos educacionais.

Para auxiliar na compreensão de possíveis aberturas às práticas educacionais nas escolas públicas da cidade de São Paulo por meio da atuação dos POIEs, foram solicitadas entrevistas¹², com os departamentos da SME-SP citados anteriormente. Solicitadamente nos atenderam o Prof. Carlos Alberto Mendes de Lima, então coordenador do Dep. Nas Ondas Do Rádio e a Prof^a Deise Tomazin Barbosa, então assessora do Dep. Informática Educativa. As entrevistas foram realizadas em maio de 2013.

Das várias questões abordadas³, destacam-se aqui as referentes ao trabalho conjunto entre os departamentos citados e às formações educacionais direcionadas ao POIE. Sobre o trabalho conjunto, foi relatado que os departamentos trabalham cooperativamente, de acordo com as demandas expostas. Segundo os entrevistados, os departamentos são unidos e vinculados, até porque um grande público do projeto Nas Ondas Do Rádio é o POIE. A união se reflete também nas Diretorias Regionais de Educação – DREs – onde os gestores responsáveis pelas formações dos departamentos Nas Ondas do Rádio e Informática Educativa são os mesmos. Em relação à formação educacional dos POIEs, os entrevistados pontuaram que cursos que envolvem as práticas educacionais são disponibilizados para todos os agentes educacionais da rede e que os profissionais são livres para se candidatar aos cursos que sentirem interesse, e se desenvolver de acordo com seus desejos e buscas.

12. As entrevistas completas encontram-se em: PEREIRA, Michele Marques. *A Educomunicação e o POIE*. Monografia (Pós Graduação), ECA – USP 2013.

13. PEREIRA. Michele Marques. op. cit., p. 73-109.

Nas entrevistas, ambos os departamentos pontuaram que existe uma relação positiva e colaborativa entre os projetos de Informática Educativa e Nas Ondas do Rádio. Porém, na ocasião das entrevistas, realizadas em meados de 2013, não pareceu existir um entendimento oficial das políticas públicas para a atuação do POIE como agente educador. Quando questionamos a Prof.^a Deise sobre sua opinião a respeito do POIE como agente educador, sua resposta foi: “Fantástico né? Ele tem tudo para ser. Aliás, a gente tem alguns POIEs que fazem parte do projeto e que realizam trabalhos belíssimos”¹⁴. Apesar do entendimento da assessora de Informática Educativa de que o POIE tem tudo para atuar como agente educador, não foi encontrada uma política pública que apontasse nessa direção.

A SME-SP, no entanto, por meio do Dep. Nas Ondas Do Rádio, disponibiliza uma clara abertura às práticas educadoras nas escolas públicas de São Paulo. Uma das formas dessa inserção se dá por meio do POIE. Esse professor, por vezes, acaba por atuar como interlocutor, tanto entre os departamentos de Informática Educativa e Nas Ondas Do Rádio, quanto entre as TICs e a Educação. Diante desse cenário, uma questão se coloca: Tendo o POIE atribuições que apresentam convergências com as práticas educadoras e atuando, por vezes, como interlocutor entre os departamentos mencionados e entre as TICs e a Educação, quais são as possibilidades para uma atuação desse professor como agente educador?

4. O POIE COMO AGENTE EDUCADOR

É possível notar, na rede municipal de ensino da cidade de São Paulo, espaços para que cursos orientados às práticas educadoras sejam ampliados, estimulados e inseridos no processo de formação dos professores. Diante de um movimento nessa direção, o POIE destaca-se apresentando perfil, atribuições e condições favoráveis, inclusive regulamentadas por lei, para inserir a educação em seu trabalho.

As características e atribuições do POIE destacadas são: afinidade, habilidade e interesse pelas tecnologias da informação e comunicação; acesso facilitado às tecnologias em suas aulas; flexibilidade para criação e desenvolvimento de aulas inovadoras e não balizadas no sistema tradicional de ensino; abertura para trabalhar com professores de outras disciplinas; atribuição para formar seus pares; orientações para utilizar as TICs como meio e não um fim no processo de aprendizagem; o entendimento da SME-SP da importância de que as tecnologias sejam promovidas com fins sociais, de forma a estimular o protagonismo e autonomia do estudante e não o uso tecnicista; além do perfil multidisciplinar e não técnico.

Nota-se, portanto, um espaço fértil de trabalho para as práticas educadoras, por meio do POIE, que podem se alinhar à atuação via projetos propostos pelo Dep. De Informática Educativa. Como Lourenço expõe:

14. Idem, p. 106.

A Educomunicação pode facilitar o desenvolvimento de projetos na medida em que estimula o protagonismo de crianças e adolescentes, promove o diálogo e desenvolve a capacidade de expressão. Assim, a educomunicação ajuda a construir a base das relações interpessoais na escola e a democratizar o conhecimento por meio da apropriação das tecnologias da informação e da comunicação. Por outro lado, quando o tema gerador de um projeto está intimamente ligado a problemas de comunicação na escola, então temos um projeto educucomunicativo por excelência¹⁵.

O desenvolvimento de projetos educucomunicativos na rede municipal de ensino pode ser potencializado pelo POIE. A portaria de lei que dispõe sobre suas atribuições coopera e fortalece a ideia de que esse profissional pode atuar de forma educucomunicativa. As características e atribuições do POIE apontadas anteriormente podem contribuir para que as TICs sejam utilizadas em sua amplitude e disseminadas no ambiente escolar, por meio de áreas como a Mediação Tecnológica Na Educação, por exemplo. Seria mais um passo para que, no futuro, diversos agentes educativos possam atuar nesse sentido.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Educação do Município de São Paulo possui ao seu favor pontos favoráveis para integrar as TICs e a Educomunicação em sua rede, e ser exemplo não apenas para outras cidades brasileiras, como para cidades do mundo todo. Os laboratórios de informática educativa possuem os materiais básicos necessários para iniciar a implementação de projetos educucomunicativos que utilizem as TICs como ferramentas. A rede pública municipal conta com um professor orientador de informática educativa que poderia atuar como multiplicador dessa nova cultura na escola, estimulando os estudantes e formando seus pares em prol do aprendizado.

Outro ponto que conta a favor é a institucionalização da Educomunicação por meio do Dep. Nas Ondas Do Rádio, que fomenta e forma agentes educucomunicativos para o uso das TICs nas escolas públicas da cidade. É favorável, também, o fato dos departamentos de Informática Educativa e Nas Ondas Do Rádio trabalharem cooperativamente, sendo o POIE um interlocutor entre estes.

Aliar a formação educucomunicativa às formações já disponibilizadas pelo Dep. de Informática Educativa ao POIE pode contribuir expressivamente na melhora do ensino, e ser uma porta de acesso para inserção dessas práticas na rede pública. A partir da formação do POIE também como agente educucomunicador, outros professores, gestores e estudantes podem ser formados. Afinal, também faz parte de suas atribuições a formação de seus pares e dos estudantes. Essas ações podem fazer do POIE um multiplicador de práticas educucomunicativas no sistema escolar, mediando as tecnologias da educação.

O entendimento final é de que ações educucomunicativas podem ser um caminho propositivo para a melhora do ensino público do município de São Paulo e que a educomunicação pode ser exercida por diversos tipos de

15. LOURENÇO, Silene de A G et al. Da prática à reflexão: a formação de gestores de projetos educucomunicativos nas escolas da rede municipal de São Paulo. CON-FIBERCOM, 2011, p. 6.

profissionais educacionais. No ambiente escolar esta função pode ser assumida tanto por gestores, quanto por professores de diferentes áreas. Todavia, sabe-se que regulamentar, formar e criar uma rede que permita ações e práticas educacionais não é tarefa fácil de se realizar, e demanda tempo, esforço político, formação, recursos financeiros e profissionais dispostos a inovar as práticas educativas. A estrutura que a SME-SP já possui, particionada em dois departamentos, e a orientação para inserção de formações educacionais na base inicial preparatória do POIE, por parte do Dep. Nas Ondas Do Rádio, podem ser caminhos propositivos para as políticas públicas investirem no desenvolvimento do ensino público da cidade.

Nota-se, nesse sentido, que o POIE possui habilidades, competências, atribuições, facilidade e afinidade com as TICs, fatores que podem contribuir para que ele atue como agente educacional no ambiente escolar. Adicionalmente, outra vantagem do POIE é sua menor resistência às mudanças na prática educativa, demandadas pelas tecnologias digitais. É uma ação, no entanto, que o sistema de ensino tradicional pode encontrar dificuldades para assimilar.

REFERÊNCIAS

CURY, Luciene. Revisitando Morin: os novos desafios para os educadores. **Revista Comunicação & Educação** – Ano XVII – n. 1 – jan./jun. 2012.

DECRETO N° 46.211, DE 15 DE AGOSTO DE 2005. Regulamenta o Programa EDUCOM – Educomunicação pelas ondas do rádio, instituído no Município de São Paulo pela Lei n° 13.941, de 28 de dezembro de 2004.

LOURENÇO, Silene de A G et al. **Da prática à reflexão: a formação de gestores de projetos educacionais nas escolas da rede municipal de São Paulo**. CONFIBERCOM, 2011.

MOGADOURO, Cláudia de Almeida. **Cinema e escola: Ver, sentir e fazer**. Conferência Internacional de Viana, 2013.

OROFINO, Maria Isabel. **Mídias e mediação escolar: pedagogia dos meios, participação e visibilidade**. São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire, 2005. – (Guia da escola cidadã; v.12).

PEREIRA, Michele Marques. **A Educomunicação e o POIE**. Monografia (Pós Graduação), ECA – USP 2013.

PORTARIA N° 2.673, DE 23 DE JUNHO DE 2008. Dispõe sobre a organização dos Laboratórios de Informática Educativa nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

SOARES, Ismar de Oliveira. **Teorias da Comunicação e Filosofias da Educação: fundamentos epistemológicos da educomunicação**. Texto para aula do concurso de titular da ECA-USP, 2009.